



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 033/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede aposentadoria à
Servidor Público Municipal,
conforme especifica.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 44/2008, e a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** que originou o Processo Administrativo nº xxxxx de 30/07/2025, e **conforme preceitua o art. 3º, da Lei Complementar nº 029/2022, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Floriano – PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019**, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Floriano, FUNPF, e de sua assessoria jurídica,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, **JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA**, Inscrito no CPF sob o nº 041.***.***-76 SSP-PI, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 201827, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2026.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Hemerson de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2026.

Umbelina M.^a Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

PROCESSO Nº 163/2025

A.	Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 030/2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Floriano.	R\$	1.917,56
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.917,56
CÁLCULO DOS PROVENTOS			
	Art. 1º Lei 10.887/2004 - Cálculo pela Média	R\$	1.707,41
	Proporcionalidade - 70,00%	R\$	656,25
	Benefício limitado ao mínimo	R\$	1.621,00
	Floriano-PI, 05 de fevereiro de 2026.		